



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da  
Presidência

Fl. \_\_\_\_\_

*Presidência*

**Processo:** 898.317  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Órgão:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE

Senhor Coordenador do Protocolo

Em vista das manifestações às fls. 305 e 307, determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, a redistribuição dos autos de n.º 898.315 ao Conselheiro José Alves Viana, devendo ser observada a devida compensação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2014.

Conselheira Adriene Andrade  
Presidente

*(assinatura digital)*